

PORTARIA N° 1558 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

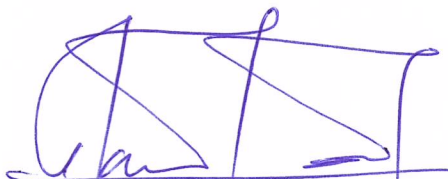
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23408.001356/2017-30,

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1482, de 21/11/17, que autorizou o afastamento do servidor JOSÉ ROBERTO WINCKLER, SIAPE n° 1914812, para participação em programa de pós-graduação, conforme informações abaixo:

Onde se lê: “(...) Universidade Federal do Paraná”.

Leia-se: “(...) Universidade Positivo”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria